



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13179/2022

ASSUNTO: solicitação instalação de lixeiras e coleta de lixo na comunidade quilombola Espírito Santo

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Amanda Henrique Costa, Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7406

Santos Dumont, 29 de novembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar instalação de lixeiras e coleta de lixo na comunidade Espírito Santo.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Segundo moradores das comunidades quilombolas Espírito Santo e São Bento, não há coleta de lixo nas localidades, embora o caminhão realize semanalmente a retirada do lixo nas vizinhas comunidades quilombolas São Sebastião da Boa Vista (Corujas) e Cachoeirinha.

Sem a devida prestação do serviço público de coleta de lixo, os resíduos se acumulam, atraindo animais sinantrópicos e peçonhentos. Os moradores se veem obrigados a queimar ou enterrar o lixo, infringindo a Lei de Crimes Ambientais. Enfatizo que algumas famílias têm descartado o lixo nos cursos d'água que cortam a comunidade.

Ressalto ainda que não há tratamento de água e esgoto nas comunidades quilombolas, sendo este um agravante para a falta da coleta de lixo, posto que o descarte incorreto pode provocar a contaminação dos lençóis freáticos e das fontes de abastecimento hídrico, acarretando a contaminação das plantações e o adoecimento das pessoas e animais.

De acordo com a Lei Federal nº 9.605/1988 é crime "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Outra solicitação feita pelos moradores das comunidades Espírito Santo e São Bento, é a colocação de lixeiras ou disponibilização de tambores para depositar o lixo para coleta.

Por obséquio, solicito que Vossa Excelência atue para garantir a instalação de lixeiras e a coleta semanal de lixo nas comunidades quilombolas Espírito Santo e São Bento, assegurando condições dignas de descarte de resíduos e impedindo que a referida situação se torne um problema ambiental e de saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057**

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com**